



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.356-C/2023 – 02/10/2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 23.431,68 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 23.431,68

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 3 – FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIALRS 10.000,00
 08.03.04.244.0020.2.067 - 339039 - 00.01.899. R\$ 10.000,00

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 3 – FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIALRS 13.431,68
 08.03.04.244.0020.2.067 - 339039 - 00.01.899. R\$ 13.431,68

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 23.431,68

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 23.431,68

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 3 – FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIALRS 10.000,00
 08.03..... R\$ 10.000,00

PUBLICADO
 Dia 09/10/2023
 Jornal Diário Oficial
 Nº 2297
Thalles Henrique Tomazelli
 Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 3 – FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIALRS	13.431,68
08.03.04.244.0020.2.067 - 339032- 00.01.899. R\$	13.431,68

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$	23.431,68
---	------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de outubro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FMS - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2023 (Outros Recursos Vinculados - Fonte 1.899)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	25.000,00	25.750,01	0,00	750,01
Fevereiro	25.000,00	26.950,05	0,00	1.950,05
Março	25.000,00	27.043,46	0,00	2.043,46
Abril	25.000,00	26.730,20	0,00	1.730,20
Maiο	25.000,00	26.812,37	0,00	1.812,37
Junho	25.000,00	26.601,36	0,00	1.601,36
Julho	25.000,00	26.317,52	0,00	1.317,52
Agosto	25.000,00	26.583,13	0,00	1.583,13
Setembro	25.000,00	26.643,38	0,00	1.643,38
Outubro	25.000,00	26.756,88	10.000,00	-8.243,12
Novembro	25.000,00			
Dezembro	25.000,00			
Total.....	300.000,00	266.188,36	10.000,00	6.188,36

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023


Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL